



PORTARIA N.º 024/2017 – "INSTITUI A GRATIFICAÇÃO LEGISLATIVA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL".

ADEMARIO JESUS MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica atribuída, nos termos da Lei n.º 500, de 09 de junho de 2009, a Gratificação Legislativa aos seguintes servidores:

- 1) Ederson Ferreira;
- 2) Carlos Henrique Evangelista de Oliveira;
- 3) Carmem Batista Ursulino;
- 4) Eliana Evangelista dos Santos;
- 5) Jocimario de Jesus Santos;
- 6) Luiz Augusto Franco da Silva
- 7) Moacir Santos de Souza;
- 8) Roberio Sergio da Silva; e
- 9) Romario Batista dos Santos.

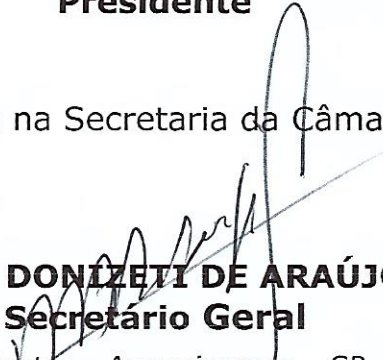
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Araçariguama, 10 de janeiro de 2017.


ADEMARIO JESUS MENDES
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.


JOSÉ DONIZETI DE ARAÚJO
Secretário Geral